

PROGRAMA DE GOVERNANÇA



Governança
e Controle
Interno

METRÔ- DF 2022

2ª versão

SUMÁRIO

PROGRAMA DE GOVERNANÇA	3
INTRODUÇÃO.....	3
PILARES DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA DO METRÔ-DF	3
1) PROPRIEDADE	4
2) TRANSPARÊNCIA e CONFIABILIDADE	5
3) ÉTICA e INTEGRIDADE	6
4) CONTROLES INTERNOS	7
5) DUE DILIGENCE E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA	8
6) CAPACIDADE DE RESPOSTA/PRESTAÇÃO DE CONTAS (<i>Accountability</i>)	9
SISTEMA DE GOVERNANÇA DO METRÔ-DF	10
ESTRUTURA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES E MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA	12
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	16
DISPOSIÇÕES FINAIS	18

PROGRAMA DE GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO

O Programa de Governança do Metrô-DF tem como propósito demonstrar a forma como os órgãos colegiados e unidades administrativas se organizam em prol da manutenção das melhores práticas em relação ao direcionamento estratégico da Empresa e seu respectivo monitoramento, atentando-se à introdução de mecanismos de controle interno, aperfeiçoamento de procedimentos administrativos dos órgãos de controle e prestação de contas administrativas à Assembleia Geral da Companhia e à sociedade.

Por mais que o Metrô-DF não seja entidade pública de capital aberto, o presente programa observará as regras de aprimoramento à governança corporativa das empresas estatais descritas pela BM&FBovespa, visando evidenciar o esforço na manutenção das melhores práticas para atingir resultado positivo de governança. Com isso, fortalecendo diretrizes de mercado em torno da eficiência e da tecnicidade da temática que implica consequência direta na negociação e na celebração de parcerias e contratos com a iniciativa privada.

Com maior autonomia e independência, as questões acerca da Governança Corporativa dentro das empresas estatais tornaram-se não apenas uma exigência legal, de acordo com previsões contidas na Lei nº 13.303/2016, mas sim um parâmetro de avaliação de valor empresarial. Isso significa dizer que a entrega de resultado da estatal associa-se atualmente não apenas à prestação do serviço público, mas em especial aos meios éticos e morais, voltados à estratégia e à eficiência organizacional, no atingimento desse resultado.

Este programa assim, com base na Política de Governança, Risco e Integridade do Metrô-DF, serve para demonstrar a atuação da Companhia no desenvolvimento empresarial, por meio de ações e mecanismos que viabilizam a efetividade da gestão de risco, do controle interno, da integridade e do planejamento estratégico, adotados pela Alta Administração da Companhia. Assim, sinaliza a forma de direcionamento e controle que os administradores utilizam para blindar o Metrô-DF contra atos que contrariem o interesse público, a estratégia empresarial e a confiança de possíveis investidores.

Além disso, ter uma governança empresarial fortalecida impacta inclusive na segurança às tomadas de decisão pelos administradores e gestores públicos, uma vez que compatibiliza de forma concreta o alinhamento e a troca de informações entre a estratégia e a ação da gestão de forma mais eficiente e técnica. Dessa forma, dá maior segurança ao próprio administrador em direcionar a execução das ações da Empresa, mesmo diante de circunstâncias adversas, evitando-se possíveis prejuízos institucionais.

Enfim, a governança encontra-se intrinsecamente ligada à tomada de decisão dos gestores públicos por estruturar estrategicamente a Companhia em um sistema de processos, condutas, costumes e políticas.

PILARES DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA DO METRÔ-DF

Fundamentado na Política de Governança, Risco e Integridade do Metrô-DF, o

Programa de Governança do Metrô-DF destaca os meios e os métodos de monitoramento e o direcionamento da atuação dos administradores da Companhia. Assim, o modelo de governança corporativa da Companhia objetiva demonstrar a atuação do Conselho de Administração no direcionamento estratégico da Companhia, na supervisão da gestão dos Diretores e na defesa do interesse público, priorizando ações, tendo como pilares:

1) **PROPRIEDADE**

- O Metrô-DF é uma empresa pública, dependente dos recursos financeiros do Governo do Distrito Federal, sociedade anônima com capital exclusivamente público, constituída e registrada na Junta Comercial, podendo contrair direitos, obrigações e responsabilidades em nome próprio, na forma da Lei nº 6.404/76.
- O Capital Social da empresa divide-se em ações, tendo na Assembleia Geral, documentada por ata e registrada na Junta Comercial, a manifestação de vontade dos acionistas públicos.
- A convocação da Assembleia Geral, com indicação do local, data e hora, de todos os acionistas, é realizada por meio da Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, que é responsável pela agenda, pauta, ata e documentação da reunião.
- O procedimento adotado na reunião da Assembleia será predefinido em regimento próprio, sendo o Estatuto Social o documento que estabelecerá as diretrizes para resolução de casos de conflito de interesses.
- A Assembleia Geral Ordinária (AGO) é obrigatória e deve ser realizada uma vez por ano, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, e tem como objetivos, entre outros: I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, deliberar e votar as demonstrações financeiras; II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III) aprovar a remuneração anual dos administradores; IV) eleger executivos e membros do Conselho de Administração e Fiscal, quando for o caso.
- O Conselho de Administração tem como principais objetivos encaminhar os rumos do negócio, conforme o melhor interesse da Companhia, sendo o guardião do seu objeto social, seus resultados e sua estratégia. Deve, ainda, acompanhar e cobrar a atuação dos Diretores e prestar contas aos acionistas, sendo/devendo atuar como o principal elo entre os acionistas e os gestores públicos.
- A definição prévia e clara das políticas e das diretrizes públicas a serem observadas pelo Metrô-DF, assim como os recursos envolvidos, deve estar alinhada com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e com o Planejamento Estratégico Institucional, constando assim o formulário de referência do Metrô-DF.

2) **TRANSPARÊNCIA e CONFIABILIDADE**

- Busca evidenciar para o público interno e externo a observância da missão, dos valores e da visão, definidos no Planejamento Estratégico da Companhia, visando alcançar elevados padrões de transparência, divulgando informações relacionadas aos objetivos e realizações, financeiras ou não.
- O propósito em estabelecer os mecanismos internos de governança visa a desencorajar possível atuação dos administradores e gestores, de uma forma geral, que desviam a atividade da Companhia de seu objeto em benefício de políticas públicas que vão além do interesse público, previsto na autorização legislativa e, conseqüentemente, no objeto social.
- Documentos que devem ser divulgados por estatais, como no caso do Metrô-DF:
 - 1) Estatuto Social
 - 2) Regimento Interno do METRÔ-DF
 - 3) Regimentos Internos dos comitês e órgãos colegiados;
 - 4) Políticas;
 - 5) Plano de Negócio e Plano de Aquisição da Companhia;
 - 6) Plano Estratégico
 - 7) Plano de Sustentabilidade e Relatório de Sustentabilidade;
 - 8) Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis e Financeiras Auditadas e Relatório de Gestão do Metrô-DF (composição contas do Chefe do Executivo do Distrito Federal);
 - 9) Plano e Relatório de Auditoria Interna;
 - 10) Carta Anual de Governança Corporativa;
 - 11) Código de Condutas e Código de Ética do METRÔ-DF;
 - 12) Remuneração de administradores e demais jetons de Comitês, bem como demonstrativo de quadro de pessoal, remuneração e benefícios;
 - 13) Avaliação de desempenho dos administradores;
 - 14) Avaliação de metas e resultados em atendimento ao Plano de Negócios e Planejamento Estratégico Institucional, bem como respectivo Caderno de Indicadores da Companhia;
 - 15) Extratos de atas das reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários;
 - 16) Agenda divulgada dos gestores e administradores;

- 17) Calendário das reuniões dos órgãos colegiados e comitês;
 - 18) Relatório de Avaliação Técnico-Operacional e Relatório de Avaliação Estratégica;
 - 19) Relatório de Governança e Plano de Ação de Governança.
- Assim o comportamento do Metrô-DF torna-se previsível, possibilitando:
 - (i) a mensuração das ações, dos custos da Companhia e as consequentes decisões fundamentadas de investimento;
 - (ii) a identificação de mudanças repentinas ou mesmo inadequadas em relação aos projetos inicialmente divulgados;
 - (iii) a atuação eficiente dos órgãos internos das companhias, especialmente Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal; e
 - (iv) a fiscalização da atuação do acionista controlador e dos administradores.
 - Os documentos deverão ser disponibilizados em formato PDF e conterão o exercício ou a competência para que a Área de Comunicação Social da Empresa divulgue em todos os canais de comunicação.

3) ÉTICA e INTEGRIDADE

- O Metrô-DF entende ser imprescindível o uso de medidas preventivas e, em último caso, repressivas, na busca de altos padrões éticos, envidando todos os esforços na determinação de normas de ética e comportamento, descritas como ações dentro do Programa de Compliance e Integridade da Companhia.
- Entre diversas ações de compliance e integridade, fazem parte do Programa:
 - 1) Aprovar, implantar e revisar o Código de Ética e o Código de Conduta da Companhia aos empregados, terceiros e Alta Administração;
 - 2) Aprovar, implantar e revisar o Código de Conduta dos colaboradores da Companhia;
 - 3) Tratar assuntos relacionados a conflitos de interesse, informações privilegiadas; privacidade e segurança da informação, proteção do denunciante; canais de denúncia, entre outros;
 - 4) Monitoramento do clima e cultura, das ações de ética e integridade, sendo uma das formas a avaliação, que será efetuado por meio de pesquisas e indicadores de dados.

4) CONTROLES INTERNOS

- Asseguram a incidência dos controles internos sobre processos de trabalho de todas as áreas da Companhia, resguardando as três linhas de defesa: (1ª) Todas as unidades administrativas da Companhia, as ações dos gestores e empregados cotidianas para a implementação de controles internos; (2ª) Área de Governança e Controle Interno/Gerência de Compliance e Riscos; e (3ª) Auditoria Interna.
- Os objetivos do Controle Interno devem estar sempre alinhados com os objetivos da organização, além de:
 - I. assegurar que não ocorram erros potenciais, através do controle de suas causas, destacando-se conhecer as receitas, despesas, resultados históricos, estrutura administrativa, pessoal, patrimônio, observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
 - II. acompanhar a programação estabelecida nos instrumentos de planejamento;
 - III. buscar o equilíbrio nas contas públicas e a correta aplicação administrativa e financeira dos recursos públicos;
 - IV. examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;
 - V. prevenir a ocorrência de fraudes, desvios, desperdícios e erros cometidos por gestores e servidores em geral;
 - VI. buscar o atingimento de metas estabelecidas e prestar contas à sociedade, de forma transparente, condição imposta àqueles que, de alguma forma, gerenciam ou são responsáveis pela guarda de dinheiro ou bens públicos.
- O estabelecimento de um conjunto efetivo de normas, processos e estruturas administrativas permite que o Metrô-DF se adapte às mudanças nos ambientes operacionais e corporativos, reduza os riscos para níveis aceitáveis e tenha processo sólido de tomada de decisões, auxiliando no cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos relacionados à realização dos objetivos da estatal.
- Os controles se fazem presentes sob as premissas de prevenção, detecção e resposta, partindo-se de ações traçadas a partir da definição dos processos de trabalho das Diretorias e áreas subordinadas, bem como relatórios de auditoria externos e internos.
- A empresa deve manter um sistema de informações, controles gerenciais, processos operacionais e administrativos estruturados, além de uma comunicação transparente e eficaz. Deve ainda estruturar processos de

planejamento e controle de resultados, inclusive, indicadores não financeiros essenciais à gestão do negócio. Proporcionar um registro confiável das informações contábeis, financeiras, operacionais, fiscais e estratégicas relevantes, para monitorar a gestão e apoiar as tomadas de decisão da administração da empresa;

- A contabilidade deve refletir a realidade patrimonial, operacional, financeira e fiscal da empresa, obedecendo a princípios, conceitos e regras contábeis vigentes.
- A melhoria de controles da empresa contará ainda com a atuação da auditoria externa, da auditoria interna, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, quando implementado.
- A primeira linha de proteção impacta o dia a dia do Metrô-DF e envolve a adoção cotidiana de Controles Internos na ação dos empregados. A segunda linha de defesa envolve a criação de uma área de Compliance e Riscos com atribuições suficientes para avaliar o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, bem como das políticas e processos internos do Metrô-DF. Já a terceira linha de proteção envolve a avaliação e efetividade das estruturas e processos de controle instalados com o controle da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário.
- O Plano de Controle Interno será realizado a partir do momento que a Empresa contar com uma maturidade para sua aprovação, a princípio funcionará sob 04 vertentes: 1) priorização de atividade por diretoria, 2) mapeamento de processo (identificação de gargalos), 3) gestão de risco (plano de tratamento) e recomendações de Auditoria Interna.
- As ações do plano serão detectadas junto à primeira linha de defesa, a fim de que sejam identificados e implantados os devidos controles internos funcionado assim em paralelo à gestão de risco e ao mapeamento de processos. Como se trata de segunda linha de defesa, a Área de Governança e Controle Interno, por meio da Gerência de Compliance e Integridade, recomendará de forma fundamentada e monitorará a implantação ou implementação do controle sugerido.

5) DUE DILIGENCE E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

- Governança Corporativa é importante sobre as questões empresariais da Companhia, pois possibilita diligências, processo de estudo, análise e avaliação de informações, visando a identificação da saúde financeira e administrativa, decorrentes das práticas empresariais.
- A Due Diligence abrange a análise das informações financeiras, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, visando à reconciliação das demonstrações financeiras internas/gerenciais com as demonstrações financeiras auditadas, diagnosticando situações de riscos para qualquer investimento

ou negócios.

- Logo, esse instrumento serve de controle e monitoramento da Alta Administração sobre as ações das unidades administrativas quando do diagnóstico empresarial, a fim de evitar falhas e/ou atos que possam enfraquecer ou implicar consequência à situação empresarial do Metrô-DF.
- A Due Diligence deve ser realizada para:
 - 1) Medir a maturidade de conformidade quanto à evolução do programa de compliance e integridade;
 - 2) Apoiar nas descobertas de fraudes;
 - 3) Identificar desvios de conformidade ético e/ou legal;
 - 4) Apresentar seus resultados no caso de parcerias estratégicas;
 - 5) Apresentar seus resultados à sociedade;
 - 6) Obter capital de possíveis investidores (investimentos);
 - 7) Avaliar riscos e possíveis oportunidades empresariais.
- Nesse caso, a governança é o elo de integração entre o direcionamento e o monitoramento dos administradores do Metrô-DF, considerando as ações de gestão executadas por meio das unidades administrativas que visam promover controlados os mecanismos e ações voltados para:
 - 1) Gestão da Comunicação
 - 2) Gestão da Sustentabilidade
 - 3) Gestão Jurídica
 - 4) Gestão de Tecnologia da Informação
 - 5) Gestão Financeira
 - 6) Gestão Comercial
 - 7) Gestão da Contratação
 - 8) Gestão de Pessoas
 - 9) Gestão da Qualidade de Obras
 - 10) Gestão Administrativa/Patrimonial
 - 11) Gestão Operacional e de Manutenção

**6) CAPACIDADE DE RESPOSTA/PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Accountability)**

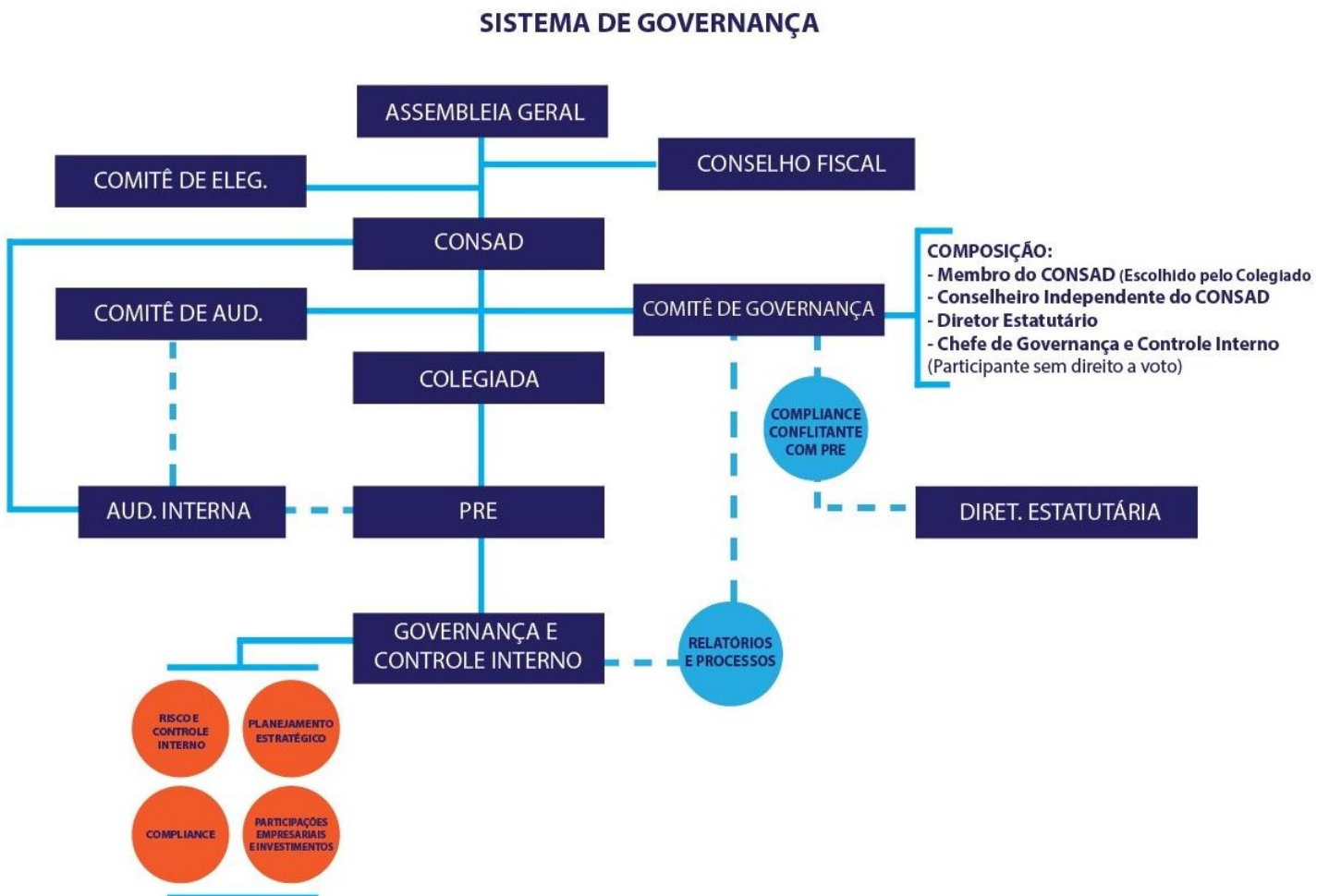
- Capacidade dos administradores manterem o controle e o monitoramento da ações dos gestores públicos da Companhia diante do direcionamento

dado por meio de processos, projetos, programas e atividades estratégicas.

A Área de Governança e Controle Interno monitorará os relatórios gerenciais de prestação semestral pelas Diretorias e áreas subordinadas e, assim, reportará aos órgãos colegiados a execução das iniciativas dispostas no planejamento estratégico da Companhia, bem como ressaltando os controles internos instituídos e o gerenciamento de risco definidos.

- Os relatórios gerenciais se farão presentes e necessários, inclusive, para a prestação de contas dos administradores da Companhia por todos os atos praticados no exercício de seus cargos e funções sobre a condução estratégica, financeira e operacional da Companhia, por meio do relatório de administração e demonstrações financeiras ao final de cada exercício.

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO METRÔ-DF



Com base na Política de Governança, Riscos e Integridade do Metrô-DF, o Sistema de Governança do Metrô-DF detém dois órgãos internos, que tratam diretamente da temática governança: a Área de Governança e Controle Interno, vinculada à Presidência da Companhia, e o Comitê de Governança, vinculado ao Conselho de Administração, tendo resumidamente as seguintes competências:

- **Área de Governança e Controle Interno**

A Área de Governança e Controle Interno, vinculada à Presidência da Companhia, ficará a cargo da execução de ações, de projetos e de processos de implantação ou implementação de boas práticas de governança, de gestão estratégica, de controle interno, de compliance e integridade e de gestão de risco na Companhia. A atuação da área depende do exercício das atividades e competências das unidades relacionadas à primeira linha de defesa (superintendências, gerências e núcleos).

Além disso, atuará para que funcione o sistema de monitoramento dos administradores a partir da prestação de subsídio técnico dessas unidades técnicas, bem como da implantação de instrumentos voltados à operação do sistema de governança de forma periódica.

- **Comitê de Governança**

O Comitê de Governança do METRÔ-DF, vinculado ao Conselho de Administração, prestará o assessoramento sob demanda ao Conselho de Administração sobre as ações e a atuação da Área de Governança e Controle Interno, emitindo recomendações técnicas, ou outras ações quando o Conselho de Administração determinar, na forma descrita na Política de Governança, Risco e Integridade.

A principal atuação do Comitê, além de ser o responsável por analisar o Relatório Anual de Governança formulado pela Área de Governança e Controle Interno, é atuar, quando instado pelas unidades administrativas da Empresa ou Conselho de Administração, em casos de suspeição, impedimento ou qualquer conflito de interesse quanto aos agentes da Área de Governança e Controle Interno.

O sistema de governança se torna operante diante da procedimentalização dos projetos táticos¹, por meio dos quais as competências da governança se integrará às de gestão, a fim de propiciar harmonia entre estratégia e gestão, sedimentando as melhores práticas que contribuam ao alcance dos resultados almejados pelo Metrô-DF.

GOVERNANÇA (definição de estratégia e monitoramento)	GESTÃO (execução e prestação de contas)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (aprovação) E DIRETORIA COLEGIADA (deliberação)	DIRETORIAS (relatório/proposição) E DEMAIS GESTORES (manifestação técnica)
Avaliar	Planejar
Direcionar	Executar
Monitorar	Controlar

Competências de governança:

¹ Os projetos táticos são as ações estratégicas da Companhia descritas no Plano Anual de Governança, tramitados por meio de processos administrativos via SEI, sobre as quais os resultados constarão do Relatório Anual de Governança.

- a) definir o direcionamento estratégico;
- b) supervisionar a gestão;
- c) envolver as partes interessadas;
- d) gerenciar riscos estratégicos;
- e) gerenciar conflitos internos;
- f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle;
- g) promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

Competências de gestão:

- b) implementar programas;
- c) garantir a conformidade com as regulamentações;
- d) revisar e reportar o progresso de ações;
- e) garantir a eficiência administrativa;
- f) manter a comunicação com as partes interessadas;
- g) avaliar o desempenho e aprender.

ESTRUTURA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES E MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA

O direcionamento e monitoramento estratégico e de governança do METRÔ-DF pelos administradores serão executados com base e por meio dos seguintes instrumentos:

1) Planos Anual de Governança:

1.1) Instrumentos contendo as ações propostas por cada Gerência da GCI:

- Programa de Governança
 - ações descritas no anexo I do presente Programa e Relatório de Governança de 2020
 - ações parametrizadas Agenda Positiva de Governança do IBGC
- Gestão de Risco e Planos de Tratamento (matrizes de risco e tratamentos)
 - riscos estratégicos que iniciará em janeiro de 2022;
 - riscos por priorização de Diretoria
- Programa e Plano de Compliance e Integridade (ações de prevenção, detecção e remediação de combate a fraudes, corrupções e irregularidades);

- Gestão Estratégica
 - ações de inovação do METRÔ-DF;
 - cronograma da elaboração e revisão dos Instrumentos Estratégicos da Companhia;
 - pautas das Reuniões de Avaliação Técnico-Operacionais e das Reuniões de Avaliação Estratégica.
- Controle Interno
 - controles internos sobre atividades prioritárias de Diretorias;
 - controles internos sobre gargalos do mapeamento de processos
 - controles internos recomendações de auditoria
- Cronogramas propostos e executados;
- Proposta de ações Gerência da GCI com respectivas diretorias/superintendências.

1.2) Relatório Anual da Governança (Prestação de Contas da Governança):

Será estruturado com as seguintes informações:

- Resultado da Avaliação da Cultura de Governança no METRÔ-DF.
 - Pesquisas anuais.
- Resultado da Avaliação do Cumprimento das ações do Plano Anual de Governança.
 - Cronograma proposto.
 - Ação Finalizada (comprovar).
 - Ação em Execução: discriminar percentual. Justificativa.
 - Ação não Iniciada (justificar).
- Monitoramento das Ações Finalizadas.
 - Revisão: SIM ou NÃO.
- Informar a implantação dos controles internos considerando as recomendações e os questionamentos de controle interno e externo ao METRÔ-DF. Com a execução das ações de segunda linha de defesa dentro do Sistema de Controles Internos, a GCI, por

meio da Gerência de Compliance e Integridade, descreverá o resultado dos controles internos instituídos dentro do respectivo exercício, o qual será reportado aos administradores por meio do presente relatório.

O conteúdo do Relatório Anual da Governança deve ser necessariamente justificado pelas Gerências da GCI, com a devida prestação de contas pelas diretorias/superintendências, cabendo a observância do método de avaliação de desempenho descrito no presente Programa.

O presente método de avaliação não impede que outras técnicas sejam utilizadas ao longo do processo, desde que incida no melhoramento da avaliação de desempenho e resultados da Companhia a respeito de governança e temas correlatos. A avaliação de desempenho do presente programa será encaminhada ao Conselho de Administração por meio do Relatório de Governança, após deliberação pela Diretoria Colegiada do METRÔ-DF.

A competência de priorização de ações contidas no Anexo I é do Comitê de Governança do Metrô-DF, por meio do Plano de Ação Anual de Governança, com o apoio e execução da Área de Governança e Controle Interno. A Área de Governança e Controle Interno submeterá a qualquer momento subsídios de monitoramento ao Comitê de Governança, quando necessário.

Além dessa avaliação, anualmente haverá a necessidade de realização de pesquisa sobre a mudança de cultura com a implantação de pesquisas organizacionais, após a realização de workshop com grupos de empregados selecionados, o que será definido e regulamentado pela Área de Governança e Controle Interno e suas respectivas Gerências.

Portanto, a avaliação de desempenho do presente Programa e de cultura organizacional sobre as boas práticas de governança na Companhia será instrumento fundamental para os administradores avaliarem a situação do METRÔ-DF perante seu corpo técnico.

2) Ação Estratégica da Companhia:

2.1) Instrumentos Estratégicos da Companhia:

- Plano Plurianual;
- Planejamento Estratégico do GDF;
- Plano Estratégico Institucional
- PDTT
- PDTI
- Acordo de Resultados do METRÔ-DF
- Plano de Negócios e Plano de Aquisição
- Carta Anual de Gestão e Governança
- Carta de Serviços
- Plano de Sustentabilidade

2.2) Controle e Monitoramento:

- Reunião de Avaliação Tático-Operacional - RATO (**trimestral**)

Competentes: Superintendentes e, quando convocados, os Gerentes e Chefes de Núcleo.

- Preverá inclusive informação sobre as ações de planejamento de contratação e impacto orçamentário com dados produzidos pela Diretoria Financeira Orçamentária.

- A Área de Governança e Controle Interno, por meio da Gerência de Planejamento Estratégico, realiza as reuniões com todos esses gestores analisando e medindo os indicadores estratégicos relacionados às metas dos instrumentos estratégicos acima mencionados da Companhia.

- Reunião de Avaliação Estratégico – RAE (**semestral**)

Competentes: Diretoria Colegiada e Conselho de Administração em conjunto.

- A partir da RATO, forma-se o Relatório de Acompanhamento, o qual é encaminhado à análise, monitoramento e direcionamento do Conselho de Administração;

- Além do Relatório de Acompanhamento, a RAE também toma conhecimento dos dados do Relatório de Governança do METRÔ-DF.

- Os diretores participam dessa reunião, a fim de que ocorra a prestação de informação imediata sobre a gestão de cada Diretoria com os subsídios colhidos na RATO.

2.3) Relatório de Acompanhamento Estratégico (Prestação de Contas Estratégico)

Além de concretizar o monitoramento de governança do METRÔ-DF, subsidiará os demais relatórios e prestações de contas obrigatórias do METRÔ-DF como:

- a) Relatório de Gestão/Atividades do Metrô-DF (aprovação anual em janeiro)

Conteúdo do relatório: execução e indicadores de desempenho do Plano Plurianual, ações da LOA, no que tange ao METRÔ-DF.

Elaboração de minuta: Diretoria Financeira e Comercial (informação sobre o monitoramento do PPA deverá ser prestada pela GCI/PGPLA).

Competência: deliberação da DIRCOL e aprovação do CONSAD.

- b) Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis e Financeiras (aprovação anual em março).

Conteúdo do relatório: execução e indicadores de desempenho de todos os planos estratégicos relacionados a metas do Metrô-DF e demonstrativos financeiros-contábeis.

Elaboração de minuta: Área de Governança e Controle Interno/Gerência

de Planejamento Estratégico.

Competência: deliberação da DIRCOL, aprovação do CONSAD e validação da Assembleia Geral.

c) Relatório de Sustentabilidade

Conteúdo do relatório: execução e indicadores de desempenho de sustentabilidade;

Elaboração de minuta: Comitê de Sustentabilidade, sob coordenação da Área de Governança e Controle Interno/Gerência de Planejamento Estratégico.

Competência: deliberação da DIRCOL, aprovação do CONSAD.

O relatório de acompanhamento contendo informações da RATO e da RAE, após a aprovação pelos administradores, será enviado à DFC para alimentação dos sistemas por ela monitorados. Os subsídios extraídos a respeito da Carta de Serviços serão encaminhados para a Ouvidoria para atualização da Carta. As informações do PDTT e do PDTI (por meio do Relatório decorrente da RATO) serão encaminhadas à DTE e TIN respectivamente.

2.4) Alimentar Sistemas Governamental de Planejamento.

Por meio da atuação da Área de Governança e Controle Interno com o acompanhamento da estratégia e monitoramento dos administradores, a Gerência de Planejamento Estratégico após validar todos os dados alimenta sistemas do GDF que acompanham a execução das metas do METRÔ-DF, tais quais:

- 1) Gestão-DF – Planejamento Estratégico do METRÔ-DF.
- 2) PPAWeb.

Ainda há o SIGGO/SAG que é de competência da Diretoria Financeira e Comercial monitorar e alimentar, contudo, a GCI/Gerência de Planejamento Estratégico trabalha em parceria caso seja necessária a informação de dados ou acompanhamento de metas e ações estratégicas da Companhia.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Avaliação de Desempenho dos Administradores e dos gestores do METRÔ-DF, incluindo os Agentes da Área de Governança e Controle Interno)

Nesse passo, a atuação da governança resulta em um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, que visa AVALIAR, DIRECIONAR E MONITORAR a gestão, de forma integrada, com vistas à condução de projetos estratégicos e à visão empresarial da Companhia. A avaliação de desempenho dos administradores seguirá

critérios de desempenho com base na Lei nº 13.303/2016, com abertura de processo administrativo e procedimento próprio via SEI.

Os administradores e os membros do Comitê de Elegibilidade e do Comitê de Auditoria Estatutário do METRÔ-DF serão avaliados anualmente, pelo Conselho de Administração, de acordo com os seguintes fatores:

- exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- contribuição para o resultado do exercício;
- consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo;

A avaliação de desempenho dos administradores e membros do Comitê de Elegibilidade e Comitê de Auditoria Estatutário seguirá critérios de desempenho formulado em regramento próprio a ser aprovado pelo Conselho de Administração com base na Lei nº 13.303/2016, com abertura de processo administrativo e procedimento próprio via SEI.

O órgão competente para a avaliação dos membros do Comitê de Elegibilidade e Comitê de Auditoria Estatutário será o Conselho de Administração do METRÔ-DF.

Os superintendentes serão avaliados pelos Diretores, anualmente, de acordo com os seguintes fatores (essa avaliação será estendida aos demais gestores conforme maturação do processo avaliativo dos superintendentes):

- Atendimentos às recomendações de auditoria e controles internos;
- Atendimento às regras descritas nos Códigos de Condutas e de Ética;
- Comparecimento às Reuniões Tático-Operacional;
- Atendimento dos prazos e cronogramas de ações de governança;

- Método avaliativo

SIM ou NÃO (justificativa);

Não se aplica.

Os gestores da Área de Governança e Controle Interno serão avaliados pelos Diretores e conselheiros do Conselho de Administração, a cada 02 (dois) anos, de acordo com os seguintes fatores:

- Atendimentos às recomendações de auditoria e controles internos;
- Atendimento às regras descritas no Código de Condutas e Ética;
- Atendimento das demandas propostas pelos administradores;
- Aceitabilidade das justificativas pelos administradores;

- Método avaliativo

- SIM ou NÃO (justificativa);
- Não se aplica.

As avaliações de desempenho dos ocupantes de cargos comissionados e gestores da Área de Governança e Controle Interno serão realizadas de acordo com os fatores acima mencionados por meio de processo administrativo via SEI, individualizado por Diretoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em suma, a Lei nº 13.303/2016 dispôs sobre as boas práticas de governança nas estatais com mecanismo de liderança, estratégia e controle a serem observados visando avaliar, direcionar e monitorar a gestão, bem como melhor a comunicação dos resultados com a Alta Administração da Companhia. Assim, além do exercício de seu propósito e cumprimento de metas estratégicas a fim de atender o interesse público na prestação de serviços e estruturação interna, as estatais, de forma geral, devem, na busca por investimentos e novos negócios com a iniciativa privada, instituir diretrizes e fortalecer seus pilares de governança, a fim de que desperte a confiança e credibilidade social e empresarial.